

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019

Data e Horário: 25 de abril de 2019, às 15h00min. **Local:** Sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85 - 8º andar, sendo a Assembleia realizada no auditório no 6º andar. **Mesa:** Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira - Secretário. **Presença:** Acionistas representando 32,03% (trinta e dois inteiros e três centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença do Sr. **Paulo Henrique Zukanovich Funchal** membro e Coordenador do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Luis Augusto Barcelos Barbosa e o Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Consigna-se a presença dos auditores independentes na pessoa da Sra. Eloise Guerra da Deloitte Touche Tohmatsu e do Dr. Leonardo Campos Nunes, representando o Administrador Judicial, Dr. Ricardo de Moraes Cabezon. **Voto a Distância:** Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância ("BVD"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, cuja leitura foi dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 21-W da referida Instrução CVM nº 481/09. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, às folhas E2, E8 e E28, respectivamente, e "Valor Econômico", em edições também dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, às folhas 253, 118 e 11, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo de 2018; 3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 4. Caso instalado, fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros efetivos e suplentes que comporão o Conselho Fiscal; e 6. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores e, caso instalados os respectivos órgãos, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2019. **I - Deliberações Tomadas pelos Acionistas Presentes:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: **1)** Foram aprovadas com a abstenção dos legalmente impedidos, por 4.773.549 votos favoráveis, e com 4.781.016 abstenções as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **2)** Fazer constar que em função de a Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi parcialmente absorvido à conta de reserva de lucros, a título de reserva legal e de reserva de capital ágio na aquisição de ações, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras: a) Prejuízo líquido do exercício - R\$ 149.368.134,42; Absorção do prejuízo do exercício com: b) Reserva de lucros estatutária - R\$ 32.721.612,00; c) Reserva de lucros

retenção de lucros - R\$ 84.792,86; d) Reserva legal - R\$ 36.362.013,44; e) Reserva de capital ágio na aquisição de ações - R\$ 21.963,48; f) Prejuízo líquido do exercício remanescente na conta Prejuízos Acumulados - R\$ 80.177.752,64. **3)** Foi aprovada com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal. **4)** Foi aprovada com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes. **5)** Ato contínuo procedeu-se a eleição dos 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2019. Verificado o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 foram eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal: **Paulo Henrique Zukanovich Funchal**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com 9.554.565, votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções; **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, contadora, solteira, inscrita no CPF sob nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções e **Octavio René Lebarbenchon Neto**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob nº 500.852.399-68, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções. Como membros suplentes foram eleitos: **Daniel Cupponi**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 089.833.778-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções; **Pedro Paulo de Souza**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob nº 181.558.207-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções e **Fabrizio Santos Debortoli**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob nº 026.663.219-80, residente e domiciliado na cidade de Biquaçu, Estado de Santa Catarina com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções. **6)** Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 481, a Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2019, no montante de até R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais), sendo (i) R\$ 1.673.000 (um milhão, seiscentos e setecentos e três mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) R\$ 10.004.000 (dez milhões e quatro mil reais) para a Diretoria, já estando inclusos os encargos sociais incidentes, (iii) R\$ 323.000 (trezentos e vinte e três mil reais) para os membros titulares do Conselho Fiscal, correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. Consigna-se que a proposta da administração foi aprovada com 9.554.565, votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções. Fica consignado que a remuneração do Conselho Fiscal é devida somente aos membros efetivos, e aos suplentes, apenas quando estes estiverem substituindo os membros efetivos, além dos reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para que foram eleitos. **II - Declarações de Voto:** Fica consignado que foram apresentadas à mesa da Assembleia declarações de voto, que recebidas e numeradas serão arquivadas na sede da Companhia. **III - Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 25 de abril de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 286.867/19-2, em 29/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019

Data e Horário: 25 de abril de 2019, às 15h00min. **Local:** Sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85 - 8º andar, sendo a Assembleia realizada no auditório no 6º andar.

Mesa: Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira - Secretário. **Presença:** Acionistas representando 32,03% (trinta e dois inteiros e três centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença do Sr. **Paulo Henrique Zukanovich Funchal** membro e Coordenador do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Luis Augusto Barcelos Barbosa e o Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Consigna-se a presença dos auditores independentes na pessoa da Sra. Eloise Guerra da Deloitte Touche Tohmatsu e do Dr. Leonardo Campos Nunes, representando o Administrador Judicial, Dr. Ricardo de Moraes Cabezon. **Voto a Distância:** Conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia na data de ontem, foram recebidos Boletins de Votos a Distância ("BVD"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, cuja leitura foi dispensada, permanecendo à disposição dos acionistas para consulta, caso assim desejassem, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 21-W da referida Instrução CVM nº 481/09. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, às folhas E2, E8 e E28, respectivamente, e "Valor Econômico", em edições também dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, às folhas 253, 118 e 11, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo de 2018; 3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 4. Caso instalado, fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros efetivos e suplentes que comporão o Conselho Fiscal; e 6. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores e, caso instalados os respectivos órgãos, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2019. **I - Deliberações Tomadas pelos Acionistas Presentes:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: **1)** Foram aprovadas com a abstenção dos legalmente impedidos, por 4.773.549 votos favoráveis, e com 4.781.016 abstenções as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **2)** Fazer constar que em função de a Companhia ter apurado prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi parcialmente absorvido à conta de reserva de lucros, a título de reserva legal e de reserva de capital próprio na aquisição de ações, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras: a) Prejuízo líquido do exercício - R\$ 149.368.134,42; Absorção do prejuízo do exercício com: b) Reserva de lucros estatutária - R\$ 32.721.612,00; c) Reserva de lucros retenção de lucros - R\$ 84.792,86; d) Reserva legal - R\$ 36.362.013,44; e) Reserva de capital próprio na aquisição de ações - R\$ 21.963,48; f) Prejuízo líquido do exercício remanescente na conta Prejuízos Acumulados - R\$ 80.177.752,64. **3)** Foi aprovada com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal. **4)** Foi aprovada com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes. **5)** Ato contínuo procedeu-se a eleição dos 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 2019. Verificado o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 foram eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal: **Paulo Henrique Zukanovich Funchal**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com 9.554.565, votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções; **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, contadora, solteira, inscrita no CPF sob nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções e **Octavio René Lebarbenchon Neto**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob nº 500.852.399-68, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções. Como membros suplentes foram eleitos: **Daniel Cupponi**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 089.833.778-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com 9.554.565 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções; **Pedro Paulo de Souza**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob nº 181.558.207-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções e **Fabrizio Santos Debortoli**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob nº 026.663.219-80, residente e domiciliado na cidade de Biquaçu, Estado de Santa Catarina com 7.121.232 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.433.333 abstenções. **6)** Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 481, a Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2019, no montante de até R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais), sendo (i) R\$ 1.673.000 (um milhão, seiscentos e setecentos e três mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) R\$ 10.004.000 (dez milhões e quatro mil reais) para a Diretoria, já estando inclusos os encargos sociais incidentes, (iii) R\$ 323.000 (trezentos e vinte e três mil reais) para os membros titulares do Conselho Fiscal, correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. Consigna-se que a proposta da administração foi aprovada com 9.554.565, votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções. Fica consignado que a remuneração do Conselho Fiscal é devida somente aos membros efetivos, e aos suplentes, apenas quando estes estiverem substituindo os membros efetivos, além dos reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para que foram eleitos. **II - Declarações de Voto:** Fica consignado que foram apresentadas à mesa da Assembleia declarações de voto, que recebidas e numeradas serão arquivadas na sede da Companhia. **III - Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 25 de abril de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 286.867/19-2, em 29/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 20 cm

